



**Ofício 1130/2020**  
**Ibitinga, 18 de Novembro de 2020.**

**Assunto: Responde requerimento 227/2020, do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer informações sobre a mudança do albergue municipal.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do requerimento 227/2020 (Protocolo 1459/2020) **onde requer informações sobre a mudança do albergue municipal.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 01 de Julho de 2020.

**Ofício N° 095/2020**

**Assunto: Resposta do Requerimento n° 227/2020 de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca**

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar sobre o Albergue Municipal.

- 1) O Albergue Municipal foi transferido de local devido a pandemia do Covid19. A população acolhida no Albergue Municipal é mais vulnerável em virtude de diversos fatores (sociais, econômicos, etários, etc.), o que aliado ao caráter de abrigo coletivo, como o Albergue Municipal e, portanto, de proximidade entre as pessoas, aumentando ainda mais os riscos de infecção pelo novo coronavírus – COVID-19;
- 2) Rua Miguel Landim, 344 – Centro;
- 3) Sim, para proteção das pessoas em situação de rua em relação a aglomerações, garantindo a distância mínima de 1 (um) metro entre eles, nesse momento de pandemia COVID-19 que envolve todo nosso país;
- 4) Sim, o local é alugado;
- 5) Maria Alexandra Palhares Silva;
- 6) R\$ 2.050.00 mensal;
- 7) Segue em anexo. Por conta da pandemia do coronavírus, o Albergue Municipal reforçou ainda mais as medidas sanitárias, a estrutura foi realocada para um prédio mais amplo, para permitir o distanciamento e o aumento no número de leitos. As pessoas são orientadas sobre a importância das medidas sanitárias para evitar o contágio do COVID-19. O ambiente também foi revitalizado com mais cores. O acolhimento está mais personalizado para construção de uma inclusão social, dando caminho para estas pessoas se reintegrarem e se estabelecerem com cuidados médicos, auxílio psicológicos, doação de itens básicos (roupas/sapatos/corte de cabelos) e até a reinserção no mercado de trabalho.
- 8) Será realizado pequenos reparos no prédio.

Atenciosamente,

  
**Renata Gisele de Oliveira Jacob**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

Exma. Sr<sup>a</sup>

**Cristina Maria Kalil Arantes**

**Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga**

